ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R TA R I A Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA, OCUPANTE DO CARGO' DE OFICIAL LEGISLATIVO.

ODILON GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da ' Câmara Municipal de Vereadores de Sto Augusto,RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o ' Art. 35, Incíso III, letra a, do Regimento Interno, requerimento do Oficial Legislativo Eduardo Schio e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder (30) trinta dias de férias ao ' Funcionário Estatutário Eduardo Schio, a partir de (23) ' vinte e três de janeiro de 1989.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, (19) DEZENOVE DE JANEIRO DE 1989.

Ver. ODILON GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ver. JOSE PEDRO PETRY
SECRETÁRIO